

CONTRATADO: EDSON RODRIGO DA SILVA (CPF nº 229.881.258-64), nome artístico “Edson MilHouse” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de EDSON RODRIGO DA SILVA 22988125864, inscrita no CNPJ sob o nº 21.837.244/0001-01.

OBJETO: Intervenção Artística - Mil Círcolartes - O CIRCO CHEGOU (Aniversário de SP).

DATA/PERÍODO: 25/01/2023, totalizando 2 apresentações, conforme proposta/cronograma (077224120).

LOCAL: Casa de de Cultura Itinerante da Cidade Ademar (CC), Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 4.299/2023 (077381804).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Izabelle Pereira da Silva, RF 858.914.3 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2023/0001197-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (XXXXX), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cristiano Alves da Silva (CPF nº 232.089.568-00), nome artístico “Cristiano Silva” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade (077135911), por intermédio de PRODUTORA SUPERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.811.101/0001-05.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Terreiro de Yaya - Terreiro de Yayá - 469º Aniversário de São Paulo

DATA: 25/01/2023, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (077135911).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Mateus (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 2.474/2023 (077319523).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº 6025.2021/0025162-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento, à fl. SEI 077524049, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento item 2.2.1 do Termo de Fomento nº 170/2021/SMC/CFOC/SFA, bem como fundamentado na Portaria nº 62/2021-SMC/G, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria para execução do projeto “Bruto Afável”, selecionada no Edital de Chamamento nº 05/2021/SMC/FCO/SFA – 5ª Edição do Edital de Apoio a Música Para a Cidade de São Paulo, estendendo o termo final para 01 de Maio de 2023, conforme solicitado pelo proponente Sabrina de Souza Leal ME, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2023/0001063-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (077004969), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: RENATO LIMA RODRIGUES (CPF nº392.225.478-02), nome artístico “ Mc Menor da VG ” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de FUNDACAO DO FUNK - PRODUTORA, GRAVADORA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.608.907/0001-76.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Mc Menor da VG - Aniversário São Paulo - Show Mc Menor da VG.

DATA/PERÍODO: 25/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (077501575).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 2.565/2023 (077321779).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Erick Johny Rodrigues do Nascimento, RF 847.285.8 e, como substituto, James Lemos Abreu, RF 630.458.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

REVOGAÇÃO

Processo nº 6025.2023/0000026-1

I – À vista dos elementos constantes no processo, especialmente a manifestação da Área Técnica SEI 077396017 e anuência SEI 077395958, e com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Despacho Autorizatório SEI 076906626, para cancelar em todos os termos a contratação de Rita de Cássia Souza (CPF nº 385.764.298-02), nome artístico “Cia Navega Jangada ” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato

de Exclusividade, por intermédio de Arruda Produções Artísticas LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.211.810/0001-55, que tem como objeto “Contação de histórias - Cia Navega Jangada de Teatro - Vaca Amarela” .

BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE

CONVALIDAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0014891-7

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 67567/2022 e seu Anexo (068582971/068582979), firmado com CRISTINO PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 297.911.622-04) , que tem por objeto a realização de produção de artigo para a edição especial “A Semana Descentrada” da Revista da Mário (n.º 76), integrando a programação da Biblioteca Mário de Andrade, para alteração do período da contratação conforme segue, nos termos da anuência do contratado, (071392900), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (077329554), mantidas as demais condições pactuadas:

De:

- Elaboração do artigo: 08/08/2022 a 21/08/2022

- Entrega do artigo: 22/08/202.

Para:

- Elaboração do artigo: 05/10/2022 a 06/10/2022

- Entrega do artigo: 07/10/202.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2023/0001193-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (077133300), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADA: Amanda de Oliveira Dória (CPF nº 323.281.528-64), nome artístico “Amanda Pankill”, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTO CULTURAL PENHA, inscrita no CNPJ sob o nº 0.4632.499/0001-00.

OBJETO: Intervenção Artística - - Pintura da Fachada do CCPENHA com Pankill.

DATA/PERÍODO: 25 e 26/01/2023, conforme proposta/cronograma (077133291/077453804).
LOCAL: CENTRO CULTURAL DA PENHA - EXTERNO (CCP)
VALOR GLOBAL: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 2.851 (077328386).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2023/0000668-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (076782442), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
CONTRATADO: JAMAIRA SANTOS PACHECO (CPF nº 385.464.258-09), nome artístico “DROM” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de DROM ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.536.568/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística - DROM - Pintura Empena CCPenha com DROM .
DATA/PERÍODO: 25/01/2023 e 26/01/2023, conforme proposta/cronograma (076781690) e anuência (077491940).
LOCAL: CENTRO CULTURAL DA PENHA - EXTERNO (CCP)
VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.423.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 2.825/2023 (077327734).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057 e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COCEU

6016.2023/0001801-3 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 077121033) e o Parecer Referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 077489557) que acolho, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, prorrogado em Termo de Aditamento em 21 de dezembro de 2022, pág 72, e na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa FRANCISCO CARLOS CABRERA LOPES 03994963869., CNPJ : 15.820.276/0001-93, para a

realização de 3 (três) apresentações de Teatro “Panos e Lendas”, integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por apresentação, na Categoria 4, totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00 , indicada em Nota de Reserva nº 5.036/2023 (documento SEI nº 077415002). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/ DIAC (SEI 077121033).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 556/SME/2022

6016.2022/0126851-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LSS CINE VIDEO E EVENTOS ELRELI – CNPJ Nº 17.677.894/0001-51. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa LSS CINE VIDEO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 17.677.894/0001-51, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais “Ana Brasil canta Beth Carvalho”, que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 07/12/2022; VIGÊNCIA: 3 (tres) dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Rogério Gonçalves da Silva, Coordenador em substituição da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Luciene Severo da Silva, representante legal da empresa LSS CINE VIDEO E EVENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 621/SME/2022

6016.2022/0128246-4 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: RENATA SOUZA MACIEL 33658891831– CNPJ Nº 24.369.288/0001-34. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa RENATA SOUZA MACIEL 33658891831 - CNPJ: 24.369.288/0001-34, para a realização de 16 (dezesseis) apresentações, do espetáculo artístico “Bola e Pipa”, integrando a programação Artística e Cultural do Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2023, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3010.4.303.33903900.00. DATA DA LAVRATURA: 26/12/2022; VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Renata Sousa Maciel, representante legal da empresa RENATA SOUZA MACIEL 33658891831.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 631/SME/2022

6016.2022/0128243-0 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: SONHOS DE UMA NOITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – CNPJ Nº 14.147.570/0001-13. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa SONHOS DE UMA NOITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ: 14.147.570/0001-13, para a realização de 13 (treze) apresentações, de contação de histórias “Pessoas e Animais, Amizades Legais”, integrando a programação Artística e Cultural do Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro 2023, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3 010.4.303.33903900.00. DATA DA LAVRATURA: 23/12/2022; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Paulo Roberto Drummond, representante legal da empresa SONHOS DE UMA NOITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

SME

6016.2020/0095754-5 - Pagamentos: Compras - Contratada: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.576.482/0001-46 - Assunto: Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2020 - Recurso Administrativo - Termo de Contrato: 03/SME/2020 Objeto: Contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, 2º colocada no Pregão Eletrônico nº 52/SME/2014, para dar continuidade aos serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, das UEs da SME - Lote 13. - À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2020/0095754-5), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON (076818574) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (077220709), que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 05.576.482/0001-46), e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 43/SME/2022

6016.2022/0009036-7 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI (EPP)- CNPJ Nº 29.313.317/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME. Lotes 2 e 10.

APOSTILAMENTO

I- Considerando o Termo de Contrato nº 43/SME/2022, constante em documentos SEI 059323964, com extrato em SEI 059324020, publicado em DOC de 26/02/2022, e Termo de Aditamento nº 64/SME/2022, constante em documentos SEI 062246984, com extrato em SEI 062247055, publicado em DOC de 24/04/2022, faz necessário seu apostilamento, solicitado em SEI 075900648, para fazer constar a retificação dos endereços das Unidades Escolares: EMEF SETE PRAIAS e EMEI PEDREIRA.

a- **Para onde se leu:** -EMEF SETE PRAIAS - Estrada do Alvarenga, 5095 - Sete Praias – SP e EMEI PEDREIRA - Rua Cel. Inojosa, 770 Jardim Pedreira – SP.

b- **Leia-se:** - EMEF SETE PRAIAS - Avenida Alda, 220 - Bairro Eldorado e EMEI PEDREIRA - Estrada do Alvarenga, 5095 – Bairro: Sete Praias.

II- Os demais itens do termo permanecem inalterados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0007654-5 - LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA. - CNPJ: 61.514.618/0001-64 - Aplicação de penalidade – Multa - JANEIRO/2018 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes nas unidades escolares da SME. - Pregão: 51/SME/2011 - Termo de Contrato: 15/SME/2012 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 077388087), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** a contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA** , no valor de R\$ 498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), com base no Termo de Contrato nº 15/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 6799998. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

6016.2017/0010228-5 - Interessado: Arcolimp Serviços Ltda. - CNPJ nº 05.576.482/0001-46. Assunto: Recurso. Aplicação de penalidade – TC nº 32/SME/2014 .I. À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2017/0010228-5), notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON (077043992) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (077064948), que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 05.576.482/0001-46), e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

6016.2023/000422-5 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 076940665) e o Parecer Referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 077458387) que acolho, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, prorrogado em Termo de Aditamento em 21 de dezembro de 2022, pág 72, e na Portaria SME nº 5.937 de 10 de dezembro de 2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318, de 24/08/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa DRAGAO 7 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., CNPJ : 05.630.891/0001-83, para a realização de 8 (oito) apresentações de Teatro “O Portal Encantado - Teatro para Bebês”, integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, na Categoria 2, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 2295/2023 (documento SEI nº 077313908). Com fundamento no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/ DIAC (SEI 076940665).

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COCEU

6016.2023/000473-0 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital Proart. I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 077018156) e o Parecer Referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 077312312 e 077325297) que acolho, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer PGM ementado sob o nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART n 01/2020, prorrogado em Termo de Aditamento em 21 de dezembro de 2022, pág 72, e na Portaria SME nº 5.93